



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente Marina Almeida de Souza e como Secretária Roseli de Freitas Ferreira. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Wantuil Martins dos Santos, Fabricio Januzzi Felipe, Carlos Henrique da Luz. O vereador Marco Antonio Gomes de Oliveira justificou ausência por motivo de saúde.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Informou que retirou da pauta o projeto de lei nº03/19 que dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias aos vereadores.

Ato seguinte assim se pronunciaram os vereadores.

O vereador Wantuil Martins dos Santos deu boa noite a todos.

A vereadora Romilda destacou sobre a prestação de contas do município em relação aos créditos adicionais consta no parecer do TCEMG recomendação ao poder Legislativo para que ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita. Entendendo que o percentual de 15% a 20% seja ideal na forma que votou no passado, reafirmando a responsabilidade dos colegas quanto da votação dos projetos apresentados na Casa.

O vereador Ronaldo afirmou que em momento algum falou sobre a pessoa da colega Roseli, mas que defende seus eleitores e familiares e doeu nele a crítica feita em relação aos animais deixados na estrada do córrego Taquaruçu, pois é de lá. Afirmou que não faz futrica de forma alguma quanto a pessoa da colega reafirmando que jamais falaria mal dela por quem tem grande apreço.

O vereador Samuel afirmou que sobre a prestação de contas seguirá o parecer do TCEMG alertando que os colegas fiquem atentos as votações dos projetos, pois na época votou contra e agora veio a recomendação ao poder Legislativo para que ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita, ou seja muito claro que não



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

ultrapasse os 20% tendo respaldo legal para adequar o índice ao recomendado por lei. Sendo que no decorrer do ano, sugere aos colegas acompanhar os projetos sem relaxar na sua análise. Em relação ao projeto nº16/19 que teve seu pedido de vista negado, insistiu vez que no artigo 87 diz que tem 24 horas para análise e qualquer membro da comissão pode pedir vista, sente que sua prerrogativa foi negada, sendo desrespeitado vez que poderia discutir mais profundamente e com experiência que tem poderia melhorar o projeto, já que em caso pontual a lei trouxe desconforto para o produtor rural e na grande maioria trará prejuízo e inviabilizará a atividade rural. Respeita o trabalho da Presidente da casa mas o regimento foi descumprido. O projeto precisa de correção e trazer condição ao produtor de trabalhar sem medo de ser multado.

O vereador Fabricio afirmou que embora haja ressalva citada pelos colegas Samuel e Romilda, dará a suplementação solicitada ao que for necessário já que o trabalho realizado pelo executivo está super bem feito. Em relação a forma que a política é feita na cidade está cansado disso, ataques pessoais desnecessários, parece que para atingir o poder tudo pode. Pessoas falam mal e denigrem imagem do outro por questões políticas mas os ataques não podem surgir só por conta de política. Divergências acontecem mas não pode partir para o lado pessoal. Cada um tem que seguir sua linha de raciocínio, mas respeitando o outro.

A vereadora Roseli afirmou que recebeu muitas críticas pelo seu trabalho na câmara, mas que o mérito pelo trabalho é do prefeito, ele que faz bom serviço na cidade. Ela só faz o que considera bom para o município e cumpre a missão pelos 166 votos que recebeu nas urnas. Sobre a diária e férias, não é contra a opinião de ninguém, trabalha pelos votos que conquistou e o salário que recebe é bem pago e pode ajudar a muita gente.

O vereador Dem deu boa noite a todos afirmando que segue a vida sem ligar para o que as pessoas falam sobre si. Se o projeto é bom, vota com o prefeito.

A vereadora Marina disse que também recebeu diversas críticas e ataque pessoais depois da última reunião. Que os assuntos tratados na casa, nem sempre ficam na casa e são passados para população de forma errada. Reafirmou que negou vista solicitada pelo colega Samuel com base no art. 185 do Regimento Interno.

Ato seguinte, foi votado o projeto de lei do legislativo nº 02/19 que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias a vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

servidores da Câmara Municipal de Divinésia/MG e dá outras providências que foi aprovado por 06 votos, recebendo voto contrário do vereador Ronaldo.

Em segunda votação o projeto de lei nº15/19 que trata da concessão de direito de uso de bem imóvel para construção de moradia foi aprovado por 07 votos.

A prestação de contas do executivo do exercício de 2017 que recebeu parecer prévio favorável do TCEMG recebeu 07 votos favoráveis em primeira votação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes.